



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4178/2019
Data: 30/09/2019 Horário: 16:23
Legislativo - MOC 616/2019

MOÇÃO DE APLAUSO

À SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 91 ANOS DE FUNDAÇÃO, CONTRIBUINDO COM A SAÚDE DA NOSSA POPULAÇÃO, MUNIDA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E MÉDICO EXCEPCIONAL, PRESTANDO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR COM QUALIDADE E COMPETÊNCIA.

Destinatário: Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos Moção de Aplauso à nossa Santa Casa pelo exímio trabalho que realiza em nosso município em prol da nossa população e das demais pessoas que aqui procuram tratamento médico e hospitalar.

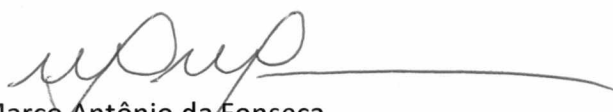
Há 91 anos, em 30 de setembro de 1928, foi inaugurada oficialmente a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga para atender as necessidades da população e dar melhores condições de saúde para aos Ibitingenses, que até então não tinham um hospital na cidade.

A Santa Casa cresceu e, desde então, se transformou em um importante centro de referência hospitalar para Ibitinga e região, responsável pelo acolhimento de milhares pessoas que necessitam de atendimento médico.

Cumprindo a missão de atender a população há 91 anos, a Santa Casa de Ibitinga vem se modernizando, ampliando estruturas e capacitando colaboradores, por isso aplaudo, imensamente, esse trabalho realizado e cumprimento a todos os seus colaboradores.

Sem mais, requeremos que cópia do deliberado seja encaminhada a nobre instituição, portando os cumprimentos do Poder Legislativo de Ibitinga por trabalho incomensurável.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 30 de setembro de 2019.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

